



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª
SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às nove horas, do dia quinze, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Secretária Municipal de Educação – Redenção/PA., reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Rodrigo Universo**, auxiliado pelos vereadores **Denison Moreira** na 1ª Secretaria, **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria e **Marcos Sergio** na vice-presidência. Solicitou ao 1º Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a ausência do vereador João Lúcio. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Solicitou a leitura de um trecho bíblico: Salmos 91:1-2. Após, solicitou ao 1º secretário a leitura da **PAUTA**: Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que dispõe sobre a concessão do Aeroporto Municipal, Gerudes Gomes da Silva, e dá outras providências (Com os Anexos). Após a leitura, o Presidente passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final, para apresentar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED. Assumiu a tribuna o vereador/relator **Leandro Onofre**, que afirmou que a referida matéria é muito complexa e se debruçaram atrás de informações e gostaria que o 1º Secretário fizesse a leitura das emendas para ficar tudo muito transparente para todos. O 1º Secretário realizou a leitura das seguintes emendas apresentadas ao referido Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED: **Emenda Modificativa n. 001/2024-CMR**, de autoria do vereador Gabriel Salomão; Assunto: Modifica o artigo 10º do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que ficará com a seguinte redação: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025. **Emenda Modificativa n. 002/24-CMR**, de autoria da vereadora Bella, Assunto: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que ficará com a seguinte redação: As obras de ampliações e melhoramento que o Aeroporto Gerudes Gomes da Silva necessita, devem ser executadas pela empresa selecionada, a qual devera obedecer ao projeto elaborado pela Comissão de aeroportos da região Amazônica – COMARA, que integra o anexo desta lei. **Emenda Supressiva n. 001/24-CMR**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final, Assunto: Suprime a parte final do parágrafo do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que ficará com a seguinte redação: Observando o disposto na Lei Federal 8937/1995, que dispõe sobre regime de concessão ou permissão de prestação de serviços de públicos disposto no artigo 175 da Constituição Federal e lei Orgânica Municipal, em seus artigos 9, 10, 11 e 17, bem como dispõe a emenda da Lei Orgânica 01/2015 da Câmara Municipal de Redenção, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante processo de seleção admitida pela Lei de licitações vigente e seleção de empresas do consórcio de empresas interessadas na concessão do Aeroporto Municipal Gerudes Gomes da Silva. **Emenda Aditiva n. 001/2024-CMR**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final, Assunto: Acrescer os parágrafos I e II ao artigo 5º do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que ficará com a seguinte redação: Artigo

5º, Parágrafo 1º: Os valores de todas as tarifas de serviços a serem prestados em decorrência da presente concessão, bem como os seus reajustes futuros, serão regulamentados por lei própria, que devesse ser precedida de estudo técnico bem como que garanta a participação de representantes das categorias afetadas pela tarifação do serviço. Parágrafo 2º: Fica o Poder Executivo obrigado a autorizar e criar agência municipal de regulação com objetivo de promover a efetiva fiscalização dos serviços contemplados a presente concessão. **Emenda Aditiva n. 002/2024-CMR**, de autoria da vereadora Bella, Assunto: Dá nova redação ao artigo 8º acrescidos os parágrafos I, II e III do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que ficará com a seguinte redação: Parágrafo I: O processo licitatório para a concessão do Aeroporto Municipal Gerudes Gomes da Silva não incluirá em seu objeto as áreas particulares devidamente documentadas; Parágrafo II: Caberá ao concessionário que tiver interesse negociar com os particulares e proprietários e possuidores de áreas, de hangares e postos de combustível e outras edificações existentes a margem do aeroporto. Parágrafo III: Fica assegurado aos atuais possuidores de hangares, postos de combustível o direito de continuarem explorando suas atividades. **Emenda Aditiva n. 003/2024-CMR**, de autoria do vereador Denison Moreira, Assunto: Incluem os parágrafos I e II ao artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que ficará com a seguinte redação: Parágrafo I: As obras de ampliação que tratam o artigo 2º e seu anexo, elaborado pela COMARA, não atingirá as instalações particulares ou possessórias já existentes no Aeroporto Municipal Gerudes Gomes da Silva. Parágrafo II: Caso seja de interesse da empresa ou consócio de empresas vencedoras da licitação em ampliar sobre as áreas de propriedade particular ou possessória, deverá obedecer previsto no artigo 8º desta lei, Parágrafos I, II e III. Em Questão de Ordem, o vereador **Nilton Cesar**, que como tudo está acontecendo muito rápido referente a matéria em questão, sugeriu que fosse incluso ao artigo 4º que diz: Caberá ao Poder Executivo Municipal o estabelecimento das condições gerais sobre as quais a concessão que ora se autoriza terá outorgada nos moldes previstos no artigo 9º e seus parágrafos da lei orgânica municipal, devendo elas serem firmadas no instrumento de contrato administrativo, bem como a fiscalização de seu cumprimento com a designação de servidores para tal. A sua sugestão é que acrescentado na sugestão acima: servidores efetivos. Na emenda modificativa 002/2024-CMR, na proposição do artigo 2º: as obras de ampliação e melhoramento que o aeroporto municipal necessita devem ser executadas pela empresa selecionada a qual devesse obedecer ao projeto elaborado pela COMARA. E sugere que seja: ...ao qual devesse obedecer na íntegra ao projeto elaborado pela COMARA. E na Emenda Aditiva n. 001/2024-CMR, que dá nova redação ao artigo 8º, na proposição do parágrafo II: Fica o Poder Executivo obrigado e autorizado a criar agência municipal de regulação, com objetivo de promover a efetiva fiscalização dos serviços contemplados na presente concessão. Sua sugestão é que o município estar passando a concessão do aeroporto, coma intenção de amenizar gastos e isso é louvável, e como já se tem uma agência reguladora no município, que possam apenas acrescentar na lei que já tem a agência reguladora mais a atribuição para fiscalizar esse serviço aeroportuário, fazendo com que de fato possam evitar gastos para o município. Em Questão de Ordem, o vereador **Jurandir Guedes**, sugeriu que pudessem ouvir a classe do aeroporto municipal, sendo que precisam ver o que é melhor para a classe. Estão debatendo a proposta do Poder Executivo, e sabe que existe as regras do regimento interno, mas entende que precisam ter um consenso sobre o que estão deliberando entre as duas classes interessadas. O

Presidente determinou ao 1º Secretário a fazer leitura da Emenda Aditiva n. com as correções feitas pelos autores. O 1º Secretário informou que a seguinte emenda sofreu alterações ficando a seguinte forma: **Emenda Aditiva n. 002/2024-CMR**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final, Assunto: Dá nova redação ao artigo 8º acrescidos os parágrafos I, II e III do Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED, que ficará com a seguinte redação: O artigo 8º em que trata: A concessão aqui autorizada permitirá que a empresa do consorcio selecionado conceda uma exploração comercial possível e permitida para as áreas aeroportuárias nos moldes e condições previstas no instrumento de concessão desde que respeitado os atuais proprietários ou legítimos possuidores de benfeitorias realizadas as margens da pista de pouso. O parágrafo III passa a ter a seguinte redação: Fica assegurada aos atuais proprietários ou possuidores de hangares e postos de combustíveis e outras atividades comerciais e empresariais o direito de continuarem explorando suas atividades. No artigo 4º da Lei, caberá ao Poder Executivo Municipal ou estabelecimento de condições gerais sobre as quais concessão que ora se autoriza, que será outorgada nos moldes previstos no artigo 9º e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, devendo eles serem firmados de instrumento de contrato administrativo, bem como a fiscalização do seu cumprimento com a designação de servidores efetivos para tal especificando as obras públicas e infraestrutura a serem executadas em caráter essencial para efetivação da outorga. Após a leitura das respectivas emendas, o Presidente explicou que nesta sessão a matéria foi lida com o seu texto inicial, e em seguida foram lidas as emendas, que são as alterações feitas através das reuniões e audiência pública entre o governo e a classe interessada. Foram lidas 5 emendas, duas modificativas e uma emenda supressiva e duas emendas aditivas. E passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar parecer ao referido projeto em debate, com as devidas emendas apresentadas. Assumiu a tribuna o vereador **Leandro Onofre**, que informou que a referida matéria é um pouco complexa, mas não podem travar o desenvolvimento de nossa cidade. sabem da importância do aeroporto em Redenção, de uma linha área em redenção e buscam muito para que isso aconteça. Respeitam todos os empresários da aviação e proprietários de hangares. Reuniu com alguns empresários e com o Dr. Caliu, os vereadores Denison Moreira e Rodrigo Universo reuniu com a categoria e que tudo foi muito bem discutido, e fizeram algumas emendas para trazer uma segurança jurídica que a categoria precisa. Informou que esta casa estar trabalhando com responsabilidade e com intuito de avançar Redenção. e informou que o parecer da comissão é favorável a todas as emendas com exceto a emenda modificativa n. 001/2024-CMR, informou que respeita a emenda do mesmo por ser um direito de dá ideias para tentar melhorar, mas essa emenda vai para uma linha de questão tributária e a comissão juntamente com o corpo jurídico da casa, e perceberam que essa emenda não viável. E pediu o voto dos colegas para rejeitarem essa emenda e assim poderem dá continuidade nesse projeto. Portanto, a comissão dá parecer favorável ao projeto, rejeitando somente a emenda de autoria do vereador Gabriel Salomão. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final acima apresentado. Discutiu o parecer o vereador **Delegado Washington**, que cumprimentou a todos presentes e manifestou o seu voto em rejeição ao parecer proferido pela Comissão de Justiça e Redação Final em relação ao Projeto de Lei Complementar n. 025/23-GPM, por causa de uma nulidade jurídica absoluta que contamina todo o processo legislativo desde a sua origem, haja vista que o Regimento Interno da Câmara prever a necessidade de realização de audiência pública

para que possa ser previamente debatido qualquer projeto de lei complementar, em especial este, que por sua vez autoriza a concessão da prestação de serviços públicos a determinado delegatário. Na ocasião no dia 27 de dezembro de 2023 o prefeito Marcelo França Borges, agindo de forma desonesta, de forma ardil, de forma nebulosa, aproveitando-se que todos os aviadores do município, pilotos e proprietários de hangares, empresários e a população diretamente interessada se encontrava viajando, justamente em uma quarta-feira, encaminhou esse projeto para ser votado as escuras, nos últimos dias do ano de 2023, no apagar das luzes, para que assim a sua bancada, juntamente com o seu presidente Rodrigo Universo, pudesse pautar a convocação ainda no mesmo dia 27 de dezembro uma sessão extraordinária para o dia 29 de dezembro de 2023, onde todos estavam viajando, sem qualquer ampla publicidade da convocação da audiência pública nas três emissoras de televisão que há no município, sem divulgação nas rádios, sem nenhuma ciência para com as partes interessadas a esse projeto, tudo sendo feito quase que secreta e de forma que impediriam as partes interessadas de participarem. Portanto, se juntou com alguns vereadores para estar ligando para o Dr. Caliu, proprietários de hangares e aeronaves para comparecerem a audiência que haveria de acontecer por que algo estava acontecendo sem o conhecimento dos mesmos. Inclusive já havia uma empresa escolhida para venderem o serviço aeroportuário através de concessão, assim como o ex-prefeito de Redenção fez ao vender o serviço de fornecimento de água a empresa BRK, que é do grupo propineiros da ODEBRECHT que todos se lembram do mensalão. Portanto, manifesta o seu repúdio e contrariedade ao parecer apresentado por que o projeto nasceu nulo com vícios de inconstitucionalidade formal e nos termos da sumula 473 do Supremo Tribunal Federal, deve ser anulado todo esse processo legislativo que não gerará efeitos jurídicos. Inclusive, enquanto representante da população e formado em direito, já protocolou uma representação no Ministério Público Estadual e no Ministério Público Federal mostrando e desvendando toda essa cortina de fumaça para demonstrar o que de fato estar por trás de toda essa maracutaia, essa armação em que o Poder Executivo e alguns membros do Poder Legislativo estão trazendo prejuízo para a população. O **Presidente** apenas corrigiu a fala do colega dizendo que a audiência pública que trata sobre esse projeto foi a Audiência Pública que teve a maior adesão de participantes e apresentou a lista dos participantes ultrapassando o numero de 30 pessoas e todos tiveram a oportunidade de falar, e as contribuições foram pertinentes ao ponto que chegaram à quantidade de emendas ao projeto em questão. Faz essa correção por que ver as vezes vereador fazendo discurso politico para jogar para torcida e não estão aqui para tratar disso. E o fato é que todos são favorável a concessão, desde que seja uma concessão seria e transparente e é por isso que hoje chegaram a esse entendimento. Discutiu o parecer o vereador **Jurandir Guedes**, disse que discorda por que não estar tendo transparência, tiveram sim audiência pública e várias reuniões e que a classe interessada lhe desminta se estão achando bom as emendas, por que a parte interessada não tem o direito de opinar mesmo estando presente nesta sessão. E como o regimento da casa não permite a participação do público interessado, portanto, ficarão de fora. Fica triste por que a melhor emenda de todas que é do vereador Gabriel Salomão ficará de fora. Fazem essa extraordinária por se tratar de algo urgente, mas há servidor público com salários atrasados a décadas e entende que bem antes de priorizar esta extraordinária para aprovarem uma concessão e que se tornará como aconteceu com a empresa BRK, que tem um órgão regulador que nada faz para cobrar o que foi estabelecido em contrato. Há

um órgão regulador, mas nada faz e querem retirar essa empresa de Redenção, mas não conseguem. E fica feliz por que há empresário que diz que vai doar uma área para o aeroporto. Teve sim audiência pública, o delegado não estava presente por que a casa estava de recesso parlamentar e ainda estão, e assim foi provocada uma extraordinária, e não ver uma urgência para se ter essa concessão, mas sim para ver o reajuste salarial dos servidores públicos, para saber o porquê que está se atrasando o pagamento desses servidores. Por fim, diz que vota a favor da emenda do vereador Gabriel Salomão por que não ver essa urgência da obra do aeroporto, e em dois em dois anos aparecem essas obras eleitoreiras. Discutiu o parecer o vereador **Evilázio Chaves**, que afirmou estar muito feliz em poder participar desta reunião onde com prudência e transparência estão autorizando a prefeitura municipal de Redenção fazer uma concessão para que possam ter de fato um aeroporto a altura de Redenção. Assim, o desenvolvimento está chegando em nosso município, por que todos sabem que o nosso aeroporto não comporta grandes aviões. Já foram a Infraero com o pires na mão, juntamente com alguns vereadores e prefeito, e Redenção já tem um projeto para o aeroporto que ficará no valor de R\$ 90.000.000,00, e lá foram muito bem tratados com água e cafezinho, mas eles chamaram o prefeito e ficaram sabendo que a Infraero tinha apenas R\$ 100.000.000,00, para investir em todo o Brasil sendo que só esse valor era o que Redenção precisaria. Saiu de lá totalmente desmotivado e agora temos a oportunidade de realizar esse sonho, e a única saída é via privatização. E com muita responsabilidade estão com o corpo jurídico da Câmara, foi feita audiência pública, foi ouvida todas as classes e colocadas todas as emendas e votará com muita tranquilidade e pediu também o voto favorável a esta matéria aos demais vereadores, e assim a prefeitura possa dá celeridade a esse processo e dando a oportunidade a uma empresa que possa trazer o desenvolvimento para o nosso município e região. Foi falado da BRK, e essa empresa já deu muito trabalho, mas enquanto vereador nesses últimos dois anos não tem recebido reclamações e entende que os serviços oferecidos por essa empresa têm melhorado sim em Redenção. Discutiu o parecer o vereador **Zé Roberto**, disse que entende que é de grande importância a matéria que tramita, e parabenizou o vereador Nilton César pelas emendas apresentadas. Votara com a cabeça tranquila, parabenizou todos que estão envolvidos no aeroporto por que foram eles que iniciaram o progresso para esta região. Comentou sobre a importância de se ter um aeroporto na cidade para questões de salvar vidas e atrair empreendedores, e agora através de uma concessão há uma possibilidade de se ter um aeroporto em nossa cidade e fica muito feliz em poder participar desta sessão para votar em favor do sucesso e desenvolvimento de nossa cidade. Discutiu o parecer o vereador **Denison Moreira**, disse que estão votando hoje em uma matéria que tem tirado o sono de alguns empresários e aviadores e legisladores do município, pelo menos os que estão mais próximos das pessoas interessadas. Tiveram uma audiência pública muito movimentada, onde tiveram pontuações pertinentes, principalmente por parte do Dr. Caliu. E esta audiência pública provocou novas reuniões que o Prefeito Municipal teve o papel fundamental de dá a cara e chamar para si a responsabilidade desse negócio e não deixar apenas nas costas dos vereadores. Tem acompanhado a anos a chacota que as pessoas fazem a respeito da história do aeroporto municipal de Redenção: mais um conto de fadas, e nunca se conseguiu êxito a respeito disso. Portanto, tiveram que se buscar alternativas, por que o progresso bate a nossa porta e o desenvolvimento bate a nossa porta e a região poderá deixar de ser beneficiada por falta de um aeroporto com voos regulares. E acredita que

os empresários presentes não estão discutindo o progresso que isso vai trazer. A preocupação é maior sobre garantias que eles terão uma vez que são pioneiros e desbravadores, sobre direito de propriedade, quais tarifas serão cobradas, por que hoje há na região aeroportos elefantes branco, a exemplo o de Araguaína-TO, e essas são as preocupações dos empresários. Entende que até os vereadores que irão votar contra o projeto não estão votando contra o desenvolvimento, uma vez que todos os vereadores querem o desenvolvimento de nossa cidade. Mas tem receios de empresários serem afetados e acha que faltou é que fizeram emendas para preservar o direito de propriedade e também a questão da tarifação, e diante disso acha que o projeto deveria ser exposto, com animação gráfica para ser apresentado através de um datashow, explanando cada modificação, portanto, faltou administração nesse sentido, por que é uma pessoa visual. Mas diante de tudo há segurança para público aeroportuário nas emendas apresentadas. O **Presidente** informou que primeiramente irão votar as emendas apresentadas ao referido projeto e depois fecham votando o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Apresentou em votação a **Emenda Modificativa n. 001/2024-CMR**, de autoria do vereador Gabriel Salomão. **FOI REJEITADA PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Votos Contrários dos vereadores: Rodrigo Universo, Marcos Sérgio, Denison Moreira, Hugo Tomé, Leandro Onofre, Zé Roberto, Evilázio Chaves e Renival. Apresentou em votação a **Emenda Modificativa n. 002/24-CMR**, de autoria da vereadora Bella. **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Apresentou em votação a **Emenda Aditiva n. 001/2024-CMR**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final. **FOI APROVADA POR UNANIIMIDADE**. Apresentou em votação a **Emenda Aditiva n. 002/2024-CMR**, de autoria da vereadora Bella. **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Apresentou em votação a **Emenda Modificativa 003/24-CMR**, de autoria do vereador Nilton César, que propõe ao artigo 4º: Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecimento das condições gerais pela quais a concessão que ora se autoriza será outorgada nos moldes previstos no artigo 9º e seus parágrafos da Lei Orgânica, devendo ela serem firmadas neste momento de contrato administrativo, bem como a fiscalização de seu cumprimento com a designação de servidores públicos efetivos e estável para tal, especificando as obras públicas de infraestrutura a serem executadas em caráter especial para efetivação da outorga. **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Apresentou em votação a **Emenda Aditiva n. 003/2024-CMR**, de autoria do vereador Denison Moreira. **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Apresentou em votação a **Emenda Supressiva n. 001/2024-CMR**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final. **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, Apresentou em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Complementar 025/2023-GPM, com as devidas emendas aprovadas. **O PARECER FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: (Houve quórum com ausência do vereador João Lúcio) O Presidente em discussão em 1º turno o **Projeto de Lei Complementar n. 025/2023-CMR**, com as emendas devidamente aprovadas. Discutiu a matéria o vereador **Gabriel Salomão**, que esclareceu que ninguém é contra o progresso de nossa cidade e o vereador Denison Moreira explanou muito bem isso em sua fala. Simplesmente é contra a forma que estão conduzindo esse projeto, portanto listou algumas dúvidas: o projeto não contempla as modificações necessárias e nem os benefícios esperados, sem promover amplamente um debate popular, fundado apenas sobre justificativas de promessas de desenvolvimento. Também percebe a ausência de

uma lei específica para cobrança de tarifas, onde deixa dúvidas sobre base de tarifação e como essa operação vai acontecer. Falta de estudo de impacto financeiro e viabilidade real da operação. Não apresentaram um projeto animado para ver como de fato vai acontecer e não estão aqui para impedir o desenvolvimento, mas contra a forma que está sendo conduzido. A prefeitura também não fez uma dotação orçamentaria para casos de desapropriação, abrindo até uma lacuna para negociação com terceiros, mostrando-se até incoerente. Falta de projeto que muito vem beneficiara a cidade com fluxo aéreo interligado, e o projeto não cita nada disso e mostra mesmo em ação oportunista sobre a justificativa de progresso. Pessoas que estavam nas reuniões, ligadas ao governo municipal, disse que já existe uma empresa favorita para ganhar a licitação. Mas isso não pode acontecer sendo que a licitação é justamente para escolha dessa empresa. Falta de transparência na operação a ser feita, sobre taxas aos aviadores. E a proposta feita na emenda aditiva 002, sobre o artigo 2º, no seu paragrafo III, não explica como será tratado as questões do aeroporto levantando dúvidas sobre a garantia quando se usam o termo margem, sendo que a expressão margem dá entender ao contexto externo do ambiente, e não ao que estar dentro. E gostaria de saber como irão interpretar isso. Surge mais um prejuízo no paragrafo III, quando diz que fica assegurado aos atuais proprietários ou possuidores de hangares e postos de combustíveis o direito de continuar explorando suas atividades, mas não expõe termos e nem condições, onde não detalha e nem explica, deixando constatada a falta de clareza a respeito da desapropriação e negociação de uma ação desencontrada. Sabe dos benefícios que um aeroporto municipal pode trazer para o nosso município e região, mas isso não tem como discutir uma concessão que durará por vinte anos em apenas um mês, portanto, acha que deveria haver mais debates para melhorar essa proposta do governo para que fique mais transparente. Discutiu a matéria o vereador **Nilton César**, disse que de alguma forma os colegas que lhe antecederam lhe contemplaram, mas também lhes trouxeram mais dúvidas sobre esse projeto. Disse que nunca foi contra a concessão do aeroporto e nunca será, desde que a exemplo de qualquer concessão precisará de mais tempo para que possa votar conforme a sua consciência. De fato, a audiência pública para tratar sobre essa matéria ocorreu, em dezembro do ano passado, porem fora do período legislativo, que não é ilegal, mas na ultima sexta-feira do ano às 17:00h, sem tempo hábil para as categorias envolvidas e todos os proprietários de hangares e envolvidos que atuam no aeroporto pudessem fazer suas colocações após análise, e para fazer análise requer tempo. Algo que lhe chamou atenção naquela audiência, foi que até a bancada do governo não se fez presente, mas depois disso ´projeto avançou e as emendas colocadas trazem uma sensação de segurança para os aeroportuários, e uma matéria tão importante não pode ser discutido apenas em 20 dias. E outra questão que lhe trouxe dúvidas foi sobre o projeto da COMARA para ampliação do aeroporto está na casa de R\$ 90.000.000,00 e os governos não teriam esse dinheiro, mas será que essa empresa que ganhara a licitação vai investir R\$ 90.000.000,00 no aeroporto de Redenção, com uma concessão de apenas 20 anos? Sobre o projeto de reajuste salarial dos servidores pediram uma noventa, mas sobre o projeto do aeroporto o pedido foi de imediato e assim tem que concordar com o vereador Gabriel Salomão quando pede um prazo para esse projeto e assim corrigir qualquer erro. E criticou o horário em que estão realizando esta reunião sendo que esse horário e trabalho impede muitos de participar. Quando pediu a alteração para o termo servidores efetivos no artigo 4º por que quando se nomeia alguém para fiscalizar qualquer projeto, de cara

essa pessoa já estar submissa, mas quando se coloca um servidor efetivo ele desenvolverá o projeto da melhor forma possível. E olhando para o projeto com mais calma não consegue entender qual é a área aeroportuários de Redenção. portanto, deixa sua preocupação em relação ao projeto e que Redenção colha os frutos. No aeroporto tem cinco servidores, cinco são bombeiros de aeródromos e o município ao conceder a concessão para uma empresa que não desampare aqueles servidores que já estão lá defendendo o pão de suas famílias. Discutiu a matéria o vereador **Jurandir Guedes**, que disse que o seu voto contrario não é contra o desenvolvimento de Redenção, por que as duvidas criadas na mente sabia do vereador Gabriel Salomão é justamente a rapidez na tramitação desse processo. Ressaltou que todas as emendas foram elaboradas agora, não foi feito nenhum tipo de impacto, por que aqui não tem nenhum técnico da COMARA, nem um engenheiro e isso gera insegurança para praticamente todos, portanto, precisavam de mais tempo. Sendo que o projeto da COMARA é de R\$ 90.000.000,00 como agora vão fazer com apenas R\$ 25.000.000,00, isso deixa claro que não irão seguir o projeto da COMARA. E o sonho de Redenção é ter um aeroporto modelo, e somente o empresário Mazinho com o seu jato possa aqui, mas por que estão discriminando dizendo que o nosso aeroporto não tem competência para isso. Sabe que precisam evoluir, mas precisam de mais tempo para fazer o estudo melhor e não adiante lhe apresentar OAB sendo que se trata de construção civil e tem que vim é com o CREA. Discutiu a matéria o vereador **Delegado Washington**, disse que desde quando assumiu a cadeira de vereador no município tem dado atenção as causas tanto de interesse micro como os macro de nossa região com intuito de poder gerar o desenvolvimento social que tanto Redenção e municípios vizinhos precisam, até por que Redenção é uma cidade polo. Uma das prioridades que elegeu para contribuir com Redenção foi a questão do aeroporto, motivo pelo qual em 2021 se dirigiu a uma reunião com a presidente da INFRAERO em Brasília-DF para cobrar o imediato início do desenvolvimento dos projetos de reforma e ampliação do nosso aeroporto, naquela ocasião ficou decidido e ficou informado pelo superintendente da INFRAERO que o projeto se encontrava desenvolvido pela COMARA e que logo em seguida o referido projeto após estar concluído com todas as suas peculiaridades seria remetido ao departamento de investimentos da Secretaria de Aviação Civil do Ministério de Infraestrutura que é quem realmente executa a parte financeira do projeto, por que a INFRAERO elabora juntamente com a COMARA e o Ministério de Infraestrutura é quem busca a captação de recursos para execução da obra. E no dia 18.01.2021 teve uma reunião com o diretor de departamento de investimentos da secretaria de aviação, o qual lhe informou que logo após fosse concluído o projeto da COMARA e INFRAERO, o departamento de investimentos já entraria em intuito de estar obtendo a captação de recursos financeiros necessários diante o governo federal e o próprio governo federal, justamente com o governo do estado do Pará, pudessem investir os recursos financeiros necessários ao início, desenvolvimento e conclusão da construção da reforma e ampliação do aeroporto municipal de Redenção. logo em seguida foi concluído o projeto em fevereiro/2022, todavia, estavam em ano de eleição federal e o ministro Tarcísio Freitas precisou se afastar do governo e ser candidato ao governo do Estado de São Paulo-SP. Resumindo, o projeto temporariamente passou andar em passos lentos e em 2023, já no governo Lula, o projeto voltou a tramitar normalmente, mas em Redenção do Pará não davam o mérito da reforma e ampliação do aeroporto ao Governo Federal e ao nosso Governador Helder Barbalho e foi agora previamente escolhida com dolo e má fé, por parte do

administrador público local, em reuniões que a empresa, antes mesmo do processo legislativo necessária para ação da concessão para os serviços aeroportuário e antes mesmo de ocorrer uma licitação necessária para escolha da empresa ou grupo de empresas que irão assumir os serviços de concessão, foi captada conversadas de dentro da própria prefeitura em que o próprio prefeito já teria ajustado, juntamente com alguns que se encontram ao seu lado que a empresa a HOLDING do grupo TW8, que tem o aglomerado de empresas é quem vai assumir a concessão do aeroporto, mas como essa empresa vai assumir tal concessão do aeroporto municipal sendo que o processo legislativo nem foi concluído? Apresentaram de foram descarada, achando que ninguém ler as coisas que acontecem aqui dentro, mas lê tudo, e o prefeito agindo de forma desonesta, enganando a população de Redenção e achando que engana todos os vereadores, com a justificativa ao projeto de lei complementar afirmando que devido aos cortes dos fundos de participações dos municípios tem que promover a concessão do aeroporto, mas quem vai investir o valor de R\$ 90.000.000,00 e o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado, portanto, caberia ao município tão somente uma contra partida. E que o referido projeto poderia gerar até desapropriação dos hangares, projeto com má fé e propôs representação no Ministério Público Federal referente a má fé, pro que estão querendo vender o serviço aeroportuários em ano eleitoral, da mesma forma que venderam o serviço de agua do município para a empresa BRK, para ganhar dinheiro por fora e isso já partiu de denuncias de servidor que não concorda com a roubalheira da gestão da administração mais corrupta que aconteceu em Redenção em todos os tempos, administração prefeito Marcelo França Borges e companhia, sendo que só no mês de dezembro já protocolou 17 pedidos de investigação contra esse prefeito e sua turma, que pelo que parece mais demônios que vieram para roubar, matar e destruir a população de Redenção, motivo pelo qual o seu voto é contra a aprovação desse projeto de lei. Discutiu a matéria a vereadora **Bella**, que deixou sua opinião e o seu voto a este projeto de lei complementar, e afirmou que o prefeito sempre soube que sua pessoa nunca foi contra aquilo que vem para beneficiar a população e não quer vincular o seu voto a grupo A ou B, por que o seu voto é técnico e extremamente preocupada com o futuro de nossa cidade. percebeu que o vereador Denison Explanou muito bem em sua fala em que precisaria sim apresentarem um projeto animado para mostrar para todos como isso iria acontecer. Receberam uma xerox, e não entendeu por uma folha preto e branco. Apresentou emendas e votou a favor das emendas, entendendo que possivelmente o projeto vai ser aprovado, e por isso não poderia deixar de beneficiar a parte interessada e não votara a favor deste projeto que dará uma concessão de 20 anos de um patrimônio para uma empresa administrar, sem esclarecimentos suficientes. E precisam sim ter como exemplo a empresa BRK, que nunca foi concluído o que foi predito no contrato. E acha que R\$ 25.000.000,00 não daria para fazer esse aeroporto, sendo que no projeto original é de R\$ 90.000.000,00, e no momento não se sente confortável em entregar um patrimônio nosso e entregar para uma empresa por vinte anos sem os esclarecimentos necessários. Como ninguém mais se manifestou, o Presidente apresentou em votação em 1º turno o **Projeto de Lei Complementar nº 025/2023-GPM/RED**, com as emendas devidamente aprovadas em anexo. **FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES**. Com 8 (oito) votos favoráveis: Rodrigo Universo, Marcos Sérgio, Denison Moreira, Hugo Tomé, Leandro Onofre, Zé Roberto, Evilázio Chaves e Renival; e 6 (seis) votos Contrários: Gabriel Salomão, Bella, Jurandir Guedes, Nilton César, Delgado Washington e Neguinho Eletricista. Convocou a todos os

vereadores e público presente para sessão extraordinária que acontecerá logo após esta para deliberarem a referida matéria em 2º turno. **Nas considerações finais:** O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada esta sessão às onze horas e cinquenta e nove minutos. Pela aprovação: **Rodrigo Universo** _____ Presidente. **Denison Moreira** _____ 1ª Secretária.

Hugo Tomé _____ 2ª Secretária. **Marcos Sérgio** _____
Vice-presidência. *****

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes.